

PORTARIA Nº 134/2021
De 02 de dezembro de 2021

Revoga a Portaria nº 127, de 05 de novembro de 2021, que dispõe sobre embargo de obra em imóvel que especifica.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o informado pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, que o contribuinte atendeu às exigências legais de regularização e autorização para execução da obra referida, com apresentação de projeto básico para aprovação e emissão de alvará de construção,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 127 de 05 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de dezembro de 2.021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal